

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT07.019

## EM TERRA DO SOL, O ARCO-ÍRIS TAMBÉM BRILHA: A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA NO RIO GRANDE DO NORTE

Jean Claude de Souza Gomes<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo analisa o Programa TransCidadania, criado no Rio Grande do Norte pela Lei nº 11.132, de 9 de junho de 2022, considerando o contexto de exclusão estrutural vivenciado pela população trans no Brasil. Essa população enfrenta barreiras históricas no acesso à educação, saúde e trabalho, sendo constantemente marginalizada por estruturas institucionais. A pesquisa utiliza metodologia qualitativa, baseada na análise documental da legislação estadual, relatórios oficiais da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH), matérias jornalísticas e dados secundários. Os resultados apontam que, embora o programa tenha sido instituído em 2022, sua efetiva implementação ocorreu apenas em 2023, formando sua primeira turma com 28 bolsistas. Conclui-se que o TransCidadania configura-se como um avanço significativo na construção de políticas públicas voltadas à inclusão e reparação social para pessoas trans, mas enfrenta limitações estruturais para sua expansão e continuidade. Destaca-se, portanto, a necessidade de articulação entre poder público, sociedade civil e demais instituições para consolidar ações que enfrentem a transfobia e assegurem direitos básicos, fortalecendo a cidadania plena dessa população.

1 Doutorando em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, jeagomes50@gmail.com;

Assim, o estudo contribui para o debate sobre direitos humanos e políticas de diversidade.

**Palavras-chave:** TransCidadania, População Trans/travesti, Educação, Políticas Públicas.

## INTRODUÇÃO

Quantos anos as pessoas levarão para perceberem que somos todos irmãos e irmãs e seres humanos na raça humana? (Marsha P. Johnson, 1968).

A partir dos anos 2000, temas como igualdade de gênero, diversidade sexual e direitos humanos ganharam maior ênfase na agenda política e social brasileira. Nesse período, registraram-se importantes conquistas para os movimentos sociais ligados a essas pautas. Dentro desse contexto, um marco significativo foi a eleição, em 2010, da primeira mulher à Presidência do Brasil, o que impulsionou o desenvolvimento de programas, políticas públicas e decretos voltados à promoção da igualdade de gênero, à valorização das mulheres no mercado de trabalho e ao reconhecimento dos direitos da população LGBTQIA+.

Todavia, apesar desses avanços, observa-se no país o fortalecimento e a ascensão de uma corrente conservadora que, a partir de setores políticos da extrema direita, religiosos e da sociedade civil cristã conservadora, promove a disseminação do que denominam “ideologia de gênero”. Segundo Aguirre (2020), emergiu, na época, uma nova configuração da extrema direita, representada pela família Bolsonaro, na qual até a imagem da primeira-dama, Michelle Bolsonaro, foi moldada pela mídia desde a campanha eleitoral para reforçar o ideal de uma família tradicional, branca, cristã e vista como salvadora da nação, supostamente destruída pelos governos anteriores. Com o avanço do bolsonarismo e o estabelecimento de um Congresso conservador, a pauta da “ideologia de gênero” ganhou maior notoriedade, principalmente quando a agenda se voltava para políticas públicas destinadas às mulheres e à população LGBTQIA+.

De acordo com Machado (2018, apud Gomes, 2024), essa narrativa foi inicialmente arquitetada pela Igreja Católica em conjunto com lideranças evangélicas, ainda na década de 1990. Seus defensores posicionam-se contrariamente a pautas como a legalização do aborto, a criminalização da homofobia, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a adoção por

casais homoafetivos e políticas educacionais direcionadas à discussão sobre sexualidade e identidade de gênero.

Neste cenário, a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República, em 2018, consolidou um ambiente político de retrocessos. O então presidente era um ferrenho opositor da chamada “ideologia de gênero”, além de defensor do programa “Escola Sem Partido”. Sua campanha foi impulsionada por setores conservadores e marcada pela disseminação de fakenews, como a suposta criação e distribuição do “kit gay” nas escolas. Assim, sua gestão priorizou uma agenda conservadora e neoliberal que pôs em risco diversos projetos e políticas públicas voltados à promoção da igualdade de gênero e dos direitos humanos, impactando negativamente diversas minorias sociais. Como destacam Simioni e Kyrillos (2024), a “anti-ideologização” foi utilizada como estratégia discursiva para reorientar políticas públicas relacionadas aos direitos humanos, à igualdade de gênero e à soberania, sendo instrumentalizada para combater o chamado “globalismo”. Aguiar e Pereira (2019) complementam que, durante a campanha eleitoral de 2018, Bolsonaro promoveu uma narrativa anti-feminista, associando as lutas por direitos das mulheres e o combate ao patriarcado a ameaças à família tradicional.

Com base nesse cenário de retrocessos na agenda política dos últimos anos, somado às marcas históricas de uma sociedade que ainda carrega resquícios de uma cultura patriarcal e conservadora, o Brasil lidera os rankings globais de violência contra pessoas LGBTQIA+, com índices alarmantes de assassinatos e suicídios. Segundo dados do dossiê do Observatório do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2023, 257 pessoas LGBTQIA+ foram assassinadas no Brasil. Os dados reafirmam que “o Brasil continua sendo o país onde mais LGBTQIA+ são assassinados no mundo: uma morte a cada 34 horas” (Schmitz, 2023). Para o ano de 2024, o GGB registrou um aumento de 13,2% nas mortes violentas dessa população, totalizando 291 vítimas – 34 a mais que no ano anterior (Grupo Gay da Bahia, 2025).

Ao observarmos os índices de violência contra a população trans e travesti brasileira, evidencia-se um quadro ainda mais alarmante. Mesmo com a criminalização da transfobia desde 2019, o país continua liderando o ranking mundial de assassinatos dessa população.

Segundo o relatório Trans Murder Monitoring da Transgender Europe (TGEU), de 2021, 70% de todos os assassinatos registrados de pessoas trans no mundo ocorreram na América Latina e Caribe, sendo 33% no Brasil, seguido pelo México (65 mortes) e pelos Estados Unidos (53 mortes) (TGEU, 2021). As violências contra pessoas trans e travestis extrapolam as agressões letais, refletindo-se também no acesso precário à saúde, à educação e ao mercado de trabalho, o que contribui para sua marginalização social. A ausência de reconhecimento legal da identidade de gênero, a dificuldade de acesso a tratamentos relacionados à transição e o estigma associado a identidades de gênero dissidentes perpetuam sua exclusão.

No plano global, observa-se que muitos líderes políticos têm promovido ataques sistemáticos aos direitos da população LGBTQIA+, com especial impacto sobre pessoas trans e travestis. Nos Estados Unidos, por exemplo, a eleição do presidente Donald Trump gerou grande apreensão entre ativistas, diante das ameaças e da revogação de direitos conquistados. Esse contexto vem servindo de referência para outras nações alinhadas ao extremismo político e religioso. No Brasil, mesmo sob uma presidência mais alinhada às pautas progressistas, o avanço de uma bancada conservadora no Congresso Nacional continua sendo um entrave significativo para a promoção de políticas públicas voltadas à diversidade sexual e de gênero.

No Rio Grande do Norte, os indicadores de violência contra pessoas trans também são alarmantes. Assim como em outros estados, há registros frequentes de homicídios e agressões contra travestis e transexuais, muitos dos quais subnotificados, além da visível ausência de políticas públicas específicas. Segundo dados do Dossiê - Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2023), quase dez pessoas trans foram

assassinadas no estado nos últimos sete anos, refletindo uma realidade de constante marginalização e risco. A invisibilidade dos casos e a carência de políticas públicas adequadas são elementos centrais para compreender a persistência da violência contra essa população. E já neste ano, mesmo exercendo mandato como a vereadora mais votada da capital, Thabatta Pimenta (PSOL) foi alvo de ataques transfóbicos por parte de um dos deputados da bancada federal do estado, após se posicionar contrariamente ao projeto que concedia o título de cidadão ao ex-presidente da República.

Esse cenário de exclusão e violência, contudo, tem sido confrontado por iniciativas como o programa Transcidadania, instituído no Rio Grande do Norte por meio da Lei nº 11.132, de 2022. O programa visa promover os direitos humanos, o acesso à cidadania e a qualificação profissional das pessoas trans em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma resposta estatal à marginalização vivida por essa população, embora sua implementação e expansão ainda enfrentem desafios significativos. À luz desse contexto, o presente estudo tem como objetivo avaliar os impactos dessa política pública na vida da população trans potiguar, a partir de uma metodologia baseada em pesquisa bibliográfica, análise teórica, documental e digital, verificando as ações promovidas pelo Estado para a efetivação dessa agenda.

## **ENTENDENDO O PASSADO PARA REFLETIR SOBRE O FUTURO: O NASCIMENTO DO MOVIMENTO LGBTQIA+ E O PROTAGONISMO TRAVESTI**

Segundo estudo de Ferrari (2003), o movimento LGBTQIA+ vai surgir na Europa como uma força social e política significativa ao longo do século XIX, tendo como bandeira o combater e criminalização da homossexualidade e a luta pelo reconhecimento de direitos civis da comunidade. Destarte, a trajetória inicial do movimento, com base nos estudos de Waites (2009), pode ser mapeada a partir do final do século XIX e início do

século XX, com a formação das primeiras organizações que discutiam questões de sexualidade e identidade de gênero, embora essas atividades fossem frequentemente discretas e de alcance restrito.

Ademais, no ano de 1924, Henry Gerber fundava a Society for Human Rights, a primeira organização de direitos LGBTQIA+ nos Estados Unidos, na cidade de Chicago, que representou um dos primeiros esforços formais de reivindicação de direitos para pessoas LGBTQIA+. Ao fundar a Society for Human Rights, Gerber combinou suas experiências com o movimento homófilo alemão aos ideais americanos expressos na Declaração de Independência, enfatizando constantemente a importância do cumprimento da lei, e o direito à liberdade. Contudo, considerando o contexto conservador da época, a ação desse grupo não gerou impacto relativo para o movimento (Smith, 2018).

No entanto, as primeiras iniciativas para promover os direitos de cidadania de gays e lésbicas foram interrompidas durante o Holocausto. As formas autoritárias de controle moral e sexual que se espalharam tanto no mundo comunista quanto nas democracias ocidentais, em meados do século XX, quase sufocaram as tentativas de revitalização do movimento após a Segunda Guerra Mundial. Os movimentos contemporâneos encontram suas raízes em cidades como Amsterdã, Oslo, Copenhague, Paris e Los Angeles, onde, na década de 1950, alguns indivíduos retomaram os esforços para criar pequenos espaços de acolhimento aos homossexuais, apesar do rígido clima de reconstrução do pós-guerra (Adam, 1995).

O período pós-Segunda Guerra Mundial, por volta de 1950, testemunhou o surgimento de organizações mais visíveis, como a Mattachine Society e as Daughters of Bilitis (Green, 2003; Macrae, 2011) que desempenharam papéis cruciais na defesa dos direitos civis e na promoção da liberdade. Essas organizações foram pioneiras na articulação de demandas e na construção de redes de apoio, estabelecendo um precedente para o ativismo moderno.

Nesse interim, a década de 1960 foi crucial para a expansão da militância gay nos Estados Unidos e, conseqüentemente, exerceu influência

sobre outros países da América e da Europa. Esse período marcou o surgimento do Movimento Homossexual Moderno nos Estados Unidos, que desempenhou um papel fundamental na promoção dos direitos LGBTQIA+ em escala global. A visibilidade e a capacidade de mobilização dessas iniciativas foram ampliadas pela concentração de populações e pela diversidade cultural das cidades, que serviram como espaços propícios para a articulação de reivindicações políticas e sociais (Gomes; Zenaide, 2019).

O marco de luta para o movimento LGBTQIA+, ocorreu no dia 28 de junho de 1969, a partir da revolta de Stonewall, onde as manifestações contra a brutalidade policial e a repressão na cidade de Nova York, contra a comunidade, representaram uma nova era de visibilidade e militância (Gomes; Zenaide, 2019). Amorim (2016, p.74) narra que:

a revolta de Stonewall Inn teve início quando uma lésbica recusou-se a sair e foi espancada pelos policiais nova-iorquinos. Os frequentadores, ao serem expulsos do bar e deparando-se com a cena de espancamento, cercaram o local e ganharam apoio da vizinhança, que era habitada, em sua maioria, pela comunidade LGBT, dando início a revolta.

Ademais, um ano após a revolta de Stonewall, ocorreu a primeira Parada do Orgulho Gay nas ruas de Nova York, evento que possibilitou a criação do Dia do Orgulho Gay, celebrado em 28 de junho, e a expansão da parada para diversos países e cidades, baseadas no pioneirismo de Nova York (Amorim, 2016). Vale destacar que, esse movimento também marcou o surgimento da Gay Liberation Front (Frente de Libertação Homossexual), cujas implicações foram globais, inspirando o surgimento de centenas de organizações homossexuais ao redor do mundo (Gomes; Zenaide, 2019). Em linhas gerais, a revolta e o surgimento das paradas, marcaram o início de uma nova etapa para o movimento, consolidando as cidades como os principais palcos de luta e a expansão do movimento LGBTQIA+.

É importante frisar, o papel das Travestis nessa insurgência contra a violência policial e a repressão sistemática vivida por pessoas LGBTQIA+.

Figuras como Marsha P. Johnson, uma mulher travesti negra, e Sylvia Rivera, uma ativista trans latina, estiveram na linha de frente do levante, resistindo ativamente às batidas policiais no bar Stonewall Inn. No Brasil, Amorim (2016) destaca que as manifestações pelas reivindicações dos direitos LGBTQIA+, tiveram seu apogeu entre as décadas de 1970 e 1980, com embates entre os defensores da pauta e grupos conservadores marcadas, período marcado pela ditadura militar.

Após a revolta de Stonewall, no início da década de 1970, grupos de gays e lésbicas começaram a surgir em países como México e Porto Rico, em um contexto de ascensão política global. As culturas homossexuais urbanas de cidades como Cidade do México, San Juan e Buenos Aires mostraram-se ambientes propícios para o desenvolvimento desses movimentos dentro da onda de revoltas políticas que marcou o final da década de 1960 e o início da década de 1970. Um exemplo disso é a Frente Homossexual de Acción Revolucionaria, formada no México em 1978, que adotou a linguagem e o simbolismo da esquerda. Na Argentina, por sua vez, em 1971, ativistas criaram a Frente de Liberación Homossexual de La Argentina (FLH), reunindo quatro grupos diferentes (Green, 2003).

Durante as décadas seguintes, o movimento LGBTQIA+ continuou a crescer e diversificar suas questões, abordando não apenas os direitos das pessoas homossexuais, mas também as questões relacionadas às identidades de gênero e à pandemia da AIDS. O ativismo se intensificou, com organizações como a ACT UP desempenhando papéis cruciais na luta contra a discriminação e a negligência na relação com as pessoas afetadas pelo HIV/AIDS. De acordo com Lovell (2015), a epidemia de AIDS na década de 1980 teve consequências devastadoras que se espalharam globalmente, impactando de forma especialmente severa a comunidade LGBTQIA+.

Os estudos de Cruikshank (1992), destacam que essa pandemia corroborou para o aumento dos casos de homofobia, uma vez que, quando a AIDS foi inicialmente reconhecida como uma nova doença, foi associada principalmente a homens gays. Como resultado, esses homens, culpabili-

zados por sua condição, enfrentaram expulsões de suas casas, demissões de seus empregos, negação de serviços médicos e medicamentos, além de receberem cuidados de qualidade inferior, sendo rejeitados por suas famílias, onde muitos foram tratados como párias.

No contexto dessa pandemia, o movimento enfrentou não apenas a luta pela sobrevivência física, mas também a batalha contra a marginalização e o abandono por parte de governos, instituições de saúde e a sociedade em geral, onde muitos governos reagiram lentamente à crise, e as políticas públicas muitas vezes falharam em responder adequadamente às necessidades das pessoas afetadas. Quadro este que colaborou, em uma organização massiva da comunidade na luta por políticas que ajudassem a minimizar os efeitos da epidemia, a luta e organização do movimento foram fundamentais para acelerar o processo de produção de medicamentos e tratamento adequando para doença. Apesar de diversas conquistas históricas, a luta pela igualdade continua incessante. Porém, de acordo com dados do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS, 2023), em pelo menos 10 países, a pena de morte ainda é aplicada contra pessoas LGBTQIA+. Além disso, atualmente, 20 nações criminalizam a diversidade de gênero, conforme relatório da UNAIDS.

Com relação ao Brasil, o processo histórico de ativismo do movimento LGBTQIA+ começou a ser organizado de forma mais visível durante a década de 1970, com a formação de grupos que buscavam discutir e reivindicar direitos para pessoas comunidade, todavia o país amargava o período conhecido como ditadura militar, onde conforme Green (2003), apesar de homens e mulheres homossexuais não serem alvos diretos da ditadura, o aumento da presença de policiais militares nas ruas, o uso arbitrário da legislação e a vigilância generalizada sobre as expressões artísticas e literárias criaram um ambiente que desencorajava o surgimento de um movimento pelos direitos de gays e lésbicas no início da década de 1970.

No final da década de 1970, em meio ao crescente movimento de oposição ao regime militar, surgiu um movimento homossexual significa-

tivo, tendo como marco importante a criação do Jornal Lampião, o jornal se destacava pela forma única como tratava a questão da homossexualidade, buscando combater a imagem negativa dos homossexuais, pois que eram frequentemente retratados como pessoas devastadas por seus desejos, incapazes de alcançar a realização pessoal e propensas a rejeitar sua própria sexualidade. No entanto, o jornal não focava exclusivamente nos homossexuais, em vez disso, os apresentava-os como uma das várias minorias oprimidas que mereciam ser ouvidas (Simões, Facchini, 2009 apud Gomes;Zenaide, 2019).

Deste modo, segundo (Fry; Macrae 1984) o jornal que era o principal veículo de comunicação da comunidade homossexual, que influenciou para criação da fundação do grupo somos de afirmação homossexual, sendo o primeiro grupo organizado da cidade de São Paulo. Ademais, surgiram outras organizações, como o Somos/RJ, o Grupo Gay da Bahia, o Dialogay de Sergipe, o Atobá e o Triângulo Rosa no Rio de Janeiro, o grupo Lésbico-Feminista de São Paulo, Dignidade de Curitiba e o Grupo Gay do Amazonas, entre outros.

A década de 1980 foi um período de intensificação do ativismo, especialmente em resposta à pandemia de AIDS, que afetou gravemente a comunidade LGBTQIA+, todavia colaborou para criação de diversas instituições que além de lutar pelos direitos da comunidade, buscavam respostas para o tratamento da doença.

A década de 1990 e o início dos anos de 2000 foram marcados por avanços na luta pelos direitos da comunidade, onde diversas organizações foram surgindo, dentre elas, destaca-se a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT), fundada em 1995, desempenhou um papel crucial na luta contra a discriminação e no apoio às pessoas afetadas pelo HIV/AIDS.

No ano de 1996, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, elabora o primeiro documento, por meio do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), reconhecendo o papel ativo da comunidade LGBTQIA+ da sociedade, enfatizando a necessidade de proteção de seus direitos

(Cavalcanti, 2021). A expansão do PNDH na sua segunda edição em 2002, trouxe proposta com ações específicas dirigidas às mulheres a comunidade lgbtqi+ e pessoas que vivem com HIV e AIDs.

Um marco importante para o movimento, foi no ano de 1999, quando o Conselho Federal de Psicologia decidiu que a homossexualidade não era uma doença, sendo um passo importante na luta contra as chamadas terapias de conversão ou cura gay.

Os projetos continuaram avançando no governo Lula, e no ano de 2004 foi criado o Programa Brasil Sem Homofobia, voltado para a promoção dos direitos e da inclusão da população LGBTQIA+. Em 2008, o Brasil recebeu reconhecimento internacional pela realização da primeira Conferência Nacional sobre Políticas Públicas para a População LGBT, que abordou questões cruciais para a comunidade. (Silva; Schmidt, 2019).

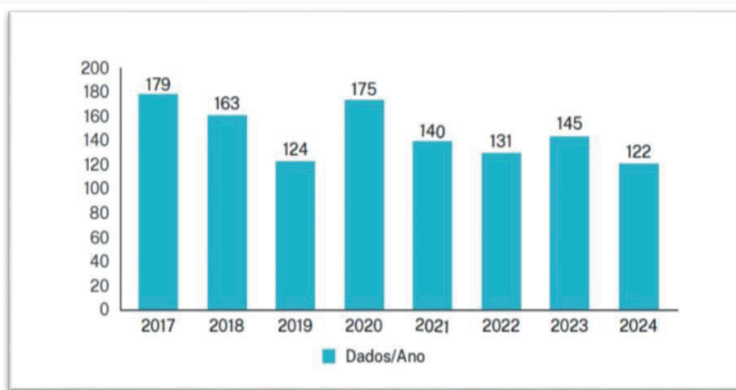
Nos anos de 2010, o movimento LGBTQIA+ no Brasil alcançou conquistas importantes, como a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal em 2011, seguida pela decisão em 2013 que permitiu a adoção de crianças por casais do mesmo sexo. Esses avanços foram acompanhados por um aumento na visibilidade e no reconhecimento dos direitos das pessoas trans, com a criação de políticas públicas externas para a inclusão e o respeito à identidade de gênero. No entanto, o período também foi marcado por desafios, incluindo o aumento dos casos de violência e discriminação contra a população LGBTQIA+ (Silva; Schmidt, 2019).

Na atual década, o movimento LGBTQIA+ brasileiro continua a enfrentar uma realidade de avanços e retrocessos, principalmente no período de legislação do governo de extrema-direita, de Bolsonaro, entre os de 2019 a 2022. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal declarou a homofobia e a transfobia como crimes, um passo importante para a proteção legal da comunidade. No entanto, mesmo com a saída do ex-presidente, o cenário político e social continua a apresentar diversos retrocessos, favorecendo uma crescente polarização e ataques às conquistas já alcançadas.

## MEMÓRIA E TRANSFORMAÇÃO: O PROGRAMA TRANSCIDADANIA COMO MARCO DE INCLUSÃO SOCIAL

O Brasil segue no ranking dos países que mais mata pessoas LGBTQIA+, segundo dados do Observatório do Grupo Gay da Bahia, em 2024, foram registradas 291 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ no Brasil., com uma morte a cada 34 horas (Schmitz, 2024). O dossiê de mortes violentas produzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2024) apontou que o país continua despontando entre as nações mais letais para pessoas trans e travestis, registrando em 2024, 122 mortes de pessoas dessa população. A pesquisa revelou ainda que a maioria das vítimas é composta por jovens, pessoas negras, em situação de vulnerabilidade e nordestinas. Além disso, indicou que a expectativa de vida desse grupo não ultrapassa os 35 anos.

**Imagem 01** – Gráfico dos Assassinatos de pessoas trans e no Brasil entre 2017 e 2024



**Fonte:** ANTRA, 2025.

O gráfico acima, produzido pela ANTRA (2025), evidencia apenas pequenas reduções nos índices de mortes, com destaque para os números elevados registrados durante os mandatos presidenciais de Michel Temer e Jair Bolsonaro. Observa-se ainda que, mesmo no contexto da pandemia da COVID-19, em 2020, os indicadores permaneceram em patamares alarmantes. No Rio Grande do Norte, segundo dados do 19º

Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), o estado registrou um aumento de 30% nos crimes contra pessoas LGBTQIA+ em comparação ao ano anterior.

Para além do quadro sombrio de violência, pessoas transe travestis enfrentam ainda sérios desafios relacionados à inserção no mercado de trabalho e à qualificação profissional. Muitas vezes, ao serem expulsas (os) de suas casas, acabam abandonando os estudos, em virtude do medo do preconceito e da discriminação que ainda persistem nos espaços educacionais. Nesse sentido, Santos e Silva (2021, p. 05) destacam que:

a busca por emprego depois de iniciada a transição é também dificultada pela discriminação e desconhecimento em relação ao que significa ser transexual. Devido à baixa escolaridade e os preconceitos velados de muitas empresas contra mulheres transexuais e travestis, as portas do mercado formal de trabalho se fecham e as opções mais comumente encontradas para sua atuação são a de trabalhadora sexual, cabeleireiras e depiladoras, além das ocupações nos setores da moda e alimentos, como costureiras e cozinheiras.

Destarte, mulheres trans e travestis, em sua maioria, são estigmatizadas a partir de uma perspectiva heteronormativa que as restringe a ocupações ligadas à estética e à beleza ou à prostituição. Dentro dessa lógica sexista, tais atividades acabam sendo concebidas como a única via de sobrevivência econômica para essas sujeitas.

Porém políticas públicas como o Programa Transcidadania, criado no ano de 2022, no estado do Rio Grande do Norte representa uma ferramenta significativa no enfrentamento da desigualdade e na promoção dos direitos da população trans e travestir. Instituído pela Lei nº 11.132, de 9 de junho de 2022, esta política pública representa um marco importante na construção de mecanismos de inclusão social, cidadania e combate à violência estrutural que afeta de maneira desproporcional pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade, ofertando-lhe oportunidade de qualificação profissional, rompendo os estigmas normativos da sociedade. Portanto conforme estabelece o art. 1º, da referida lei, o programa visa promover os direitos humanos, garantir o acesso à cidadania e qua-

lificar o atendimento às pessoas trans em situação de vulnerabilidade, assegurando o respeito à identidade de gênero como direito fundamental (§1º) (Rio Grande do Norte, 2022).

Assim, tal iniciativa vai além de um gesto simbólico: constitui um instrumento concreto de reparação histórica diante dos danos causados à população trans, frequentemente exposta à exclusão social, ao preconceito sistemático e à negação de direitos fundamentais. Essa população está entre as que mais sofrem com a expulsão de seus lares, com os altos índices de evasão escolar e com dificuldades no acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e emprego formal. Nesse cenário, o art. 3º da Lei nº 11.132/2022 institui diretrizes que refletem diretamente esse quadro de exclusão. O inciso I propõe a reparação a pessoas trans vítimas de violência institucional e privada em razão de sua identidade de gênero; o inciso II propõe o enfrentamento à pobreza por meio da elevação da escolaridade e da qualificação profissional; e o inciso III estabelece ações permanentes de combate à discriminação, reforçando o respeito ao uso do nome social e à expressão de gênero.

Outro aspecto fundamental da política é a articulação intersetorial prevista no art. 4º, que atribui à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) a coordenação da implementação do programa, bem como a integração com outras secretarias e serviços públicos, como as redes de saúde, assistência social e apoio à mulher (art. 4º, III e IV). No campo da saúde, a lei assegura, em seu art. 5º, a oferta da terapia hormonal por meio do Processo Transexualizador, instituído pela Portaria nº 2.803/2013 do Ministério da Saúde, garantindo uma abordagem integral, humanizada e especializada à população trans.

Além disso, o art. 3º, inciso IV, reforça a necessidade de capacitação contínua dos servidores públicos estaduais para o atendimento humanizado e qualificado a pessoas trans, em consonância com os princípios da dignidade humana, igualdade e não revitimização. No mesmo sentido, o art. 7º estabelece que todos os órgãos da administração pública estadual

promovam ações anuais de formação sobre identidade de gênero e diversidade sexual, bem como afixem, em local visível, placas que assegurem o direito ao uso do nome social por pessoas trans.

Apesar dos avanços institucionais, a plena efetivação do Programa TransCidadania ainda enfrenta desafios consideráveis, principalmente diante de um contexto nacional de retrocessos nas políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ e a falta de recursos para atender uma demanda maior de participantes. A invisibilidade, a precarização da vida e a violência cotidiana continuam a compor o cenário vivido por grande parte da população trans no Brasil. No entanto, a institucionalização do Programa no Rio Grande do Norte representa um avanço fundamental na construção de um Estado mais atento às demandas históricas de inclusão e justiça social, reafirmando, conforme previsto em lei, que toda pessoa tem o direito ao livre desenvolvimento de sua personalidade de acordo com sua própria identidade de gênero, independentemente do sexo biológico ou de quaisquer outras características físicas (§1º do art. 1º) (Rio Grande do Norte, 2022).

## **O PROGRAMA TRANSCIDADANIA NO RIO GRANDE DO NORTE: IMPACTOS INICIAIS**

Embora tenha sido instituído em 2022, o Programa TransCidadania no Rio Grande do Norte iniciou sua primeira turma apenas em 2023. Segundo informações do portal Saiba Mais (Cruz, 2023), Rebecka de França, atual coordenadora da Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS) do Estado, atribuiu a demora na implementação a entraves burocráticos e administrativos. De acordo com relatório de prestação de contas da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH, 2023), a pasta recebeu o montante de R\$ 220.200,00, oriundo de convênio com o Ministério dos Direitos Humanos e de emenda parlamentar da deputada federal Natália Bonavides, para viabilizar a execução do programa.

Destarte, mesmo com os tramites burocráticos, o programa busca promover a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho da população travesti e transexual em situação de vulnerabilidade socioeconômica no estado, que já beneficiou 29 pessoas trans em travestis em 2024. Do total repassado, R\$ 20 mil correspondem à contrapartida do Governo do Estado. Ainda conforme o portal Saiba Mais (Cruz, 2023), a primeira turma do programa contou com a concessão de 28 bolsas de Permanência Estudantil, no valor de R\$ 600 cada, além de uma bolsa para a Coordenação Técnica do projeto, no valor de R\$ 1.550.

Destacando o alcance territorial do programa, a primeira turma, iniciada em janeiro de 2023, contemplou bolsistas oriundos de diversos territórios e comunidades, incluindo assentamentos localizados em Natal e na Região Metropolitana, abrangendo os municípios de Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Monte Alegre, Vera Cruz, Maxaranguape, Ielmo Marinho, Arês Goianinha e Bom Jesus (Cruz, 2023). Em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Governo do Estado ofereceu à primeira turma o curso “Empreender com e para a Diversidade”, como parte das ações formativas do programa. Em novembro de 2024, essa primeira turma concluiu as atividades com uma aula de encerramento voltada para o tema dos Direitos Humanos.

À luz desse contexto, o Programa TransCidadania no Rio Grande do Norte reverbera-se como uma política pública de relevância histórica, ao promover o enfrentamento das múltiplas formas de exclusão que incidem sobre a população travestis, transexuais e transgêneros. Ainda que existam em desafios operacionais, orçamentários e estruturais, a iniciativa configura-se como um instrumento concreto de reparação social, ao possibilitar o acesso à educação, ao mercado de trabalho e à construção de trajetórias de vida mais dignas. Os primeiros impactos observados, como a implementação de turmas formativas e a articulação com instituições, elucidam o potencial transformador do programa, especialmente quando

sustentado por parcerias, investimento público e escuta ativa das demandas emanadas da população trans e travestis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um cenário marcado por desigualdades históricas, violências institucionais e negação sistemática de direitos, o Programa TransCidadania surge no Rio Grande do Norte como uma política pública essencial à promoção da dignidade e cidadania da população trans. Instituído pela Lei nº 11.132/2022, o programa rompe com a lógica da invisibilização ao reconhecer a identidade de gênero como um direito fundamental e atuar diretamente nas frentes de escolarização, qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho e fortalecimento da autoestima. Em um país onde travestis e transexuais enfrentam cotidianamente exclusão escolar, desemprego, precarização da vida e expulsão dos espaços familiares e institucionais, iniciativas como esta se mostram urgentes e transformadoras. Ainda que seus primeiros passos enfrentem limitações, os resultados iniciais já apontam para um caminho possível de reparação social e de construção de políticas públicas mais inclusivas. Portanto, a efetivação plena do TransCidadania exige não apenas compromisso político, mas o engajamento contínuo da sociedade e do Estado na luta contra a transfobia estrutural, pelo reconhecimento da diversidade e pela construção de um futuro onde a população trans ocupe seus espaços com dignidade, segurança e liberdade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, B.S.; PEREIRA, M.R. O antifeminismo como backlash nos discursos do governo Bolsonaro. *Agenda Política: Revista de Discentes de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos*, v. 7, n. 3, p. 8-35, 2019. AGUIRRE, K. K. D. (2022). Masculinidades colonizadas e feminicídio na América Latina. *Revista Crítica Histórica*, 11(22), 38- 67. <https://doi.org/10.28998/rchv11n22.2020.0004>

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).(2024). Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>.

CRUZ, Carla. Transcidadania divulga selecionados para o programa de capacitação profissional no RN. Saiba Mais, 15 dez. 2022. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2022/12/transcidadania-divulga-selecionados-para-o-programa-de-capacitacao-profissional-no-rn/>. Acesso em: 05 abr. 2025.

GOMES, Souza, J. C., Knox, W., & Bezerra Farias, P. H. (2024). Em terra verde também brilha o arco-íris: Resistência LGBTQIAPN+ ao Conservadorismo rural brasileiro. Revista Brasileira De Estudos Da Homocultura, 7(22). Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/16058>>.

Grupo Gay da Bahia (GGB). (2025). Dossiê de Assassinatos de LGBTQIA+ no Brasil – 2024. Salvador: GGB. GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2024: relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2025 .

MACHADO, M. das DC O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. Revista Estudos Feministas, v. 2, pág. 463-482 ,2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n247463>.

NOVO Notícias. Primeira turma do Programa Estadual Transcidadania encerra curso com aula sobre Direitos Humanos. 14 nov. 2024. Disponível em: <https://www.novonoticias.com.br/primeira-turma-do-programa-estadual-transcidadania-encerra-curso-com-aula-sobre-direitos-humanos/>. Acesso em: 05 abr. 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 11.132, de 09 de junho de 2022. Institui o Programa TransCidadania no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 09 jun. 2022. Disponível em: <https://www.al.rn.gov.br>. Acesso em: 01 abr. 2025.

SANTOS, Karolyn Marilyn de Oliveira; OLIVEIRA-SILVA, Lígia Carolina. Marcadas pelo mercado: inserção profissional e carreira de mulheres transexuais e travestis. Cadernos Pagu, Campinas, ano 62, 2021. Disponível em: SciELO . Acesso em: 1 set. 2025. Disponível também em: DOI: 10.1590/18094449202100620021  
Schmitz, T. (2024). Violência contra LGBTQIA+ no Brasil em 2024: relatório anual. Salvador: GGB.

SEBRAE-RN. Sebrae e Governo do RN promovem curso de empreendedorismo para a diversidade. 9 jul. 2024. Disponível em: <https://rn.agenciasebrae.com.br/cultura-empreededora/sebrae-e-governo-do-rn-promovem-curso-de-empreendedorismo-para-a-diversidade/>. Acesso em: 05 abr. 2025.

Secretaria de Estado Das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH). Relatório de prestação de contas 2023/2024. 2023. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/SEMJIDH/DOC/DOC000000000345695.PDF>. Acesso em: 05 abr. 2025.

Secretaria de Estado Das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos humanos (SEMJIDH). Relatório de prestação de contas 2023/2024. 2023. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/SEMJIDH/DOC/DOC000000000333686.PDF>. Acesso em: 05 abr. 2025.

SIMIONI F, KYRILLOS G. Política Externa no Governo Bolsonaro (2019-2021): Disputas Discursivas e Rupturas Institucionais nas Políticas De Gênero. Dados vol. 67 n. 4 Rio de Janeiro 2023-12-01 2024.

TGEU - Transgender Europe. (2021). Trans Murder Monitoring Report 2021. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021>